



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício n.º 186/2025

São Sebastião, 23 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Devolvo, nesta oportunidade, a Mensagem n.º 44/2023, que originou o Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025, de sua autoria, que “Institui as taxas de licenciamento ambiental municipal”, conforme Ofício n.º 6.619/2025-GP protocolo nesta Casa de Leis no dia 22 de setembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Edgar Eduardo Celestino
PRESIDENTE

À Sua Excelência
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal de
São Sebastião/SP

PREFEITURA MUN. SÃO SEBASTIÃO	
GABINETE - PREFEITO	
PROTOCOLO	
Nº	3122
DATA	25/09/25
	15:50 HS
VISTO	LEONARDO

